



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fls. N°:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019

Processo nº 055/2019.
Dispensa nº 014/2019.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

LOCADOR:

FABIO JOSE FIDELIS, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, nº 1.579, Centro, inscrita no CPF sob nº 097.328.356-48, portador do RG nº MG 16.336.122 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 028/2019, firmado em 01/04/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 028/2019 até o dia 31 de Março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fls. Nº:


CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 27 de Março de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


FABIO JOSE FIDELIS
Locador